

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE AGENTE FUNERÁRIO FICHA MEI n° 01

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes biológicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange atividades de funerária / serviços de funerária. Contudo, não compreende: os serviços de somatoconservação de cadáveres (CNAE 9603-3/05) e a remoção e exumação de cadáveres (CNAE 9603-3/99).

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas e escorregões em pisos irregulares ou escorregadios.	<ul style="list-style-type: none"> Reparar irregularidades no piso; Limpar e secar os pisos, degraus e rampas, garantindo que estejam limpos, secos e iluminados; Sinalizar a existência de obstáculos, irregularidades e pisos escorregadios; Usar sapatos ou botas de segurança com solado antiderrapante.
Choque elétrico causado pelo contato com equipamentos elétricos defeituosos, cabos não isolados, conexões desencapadas etc.	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a segurança e o aterramento dos equipamentos elétricos antes do uso; Reparar equipamentos elétricos defeituosos, por profissional qualificado.
Lesões decorrentes da colisão de veículos funerários.	<ul style="list-style-type: none"> Respeito à legislação de trânsito, em especial os limites de velocidade e sinalização, prestando especial atenção em cruzamentos.
Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Doenças infectocontagiosas, pela exposição a agentes biológicos (ex.: vírus, bactérias e fungos) durante o manejo do corpo.	<ul style="list-style-type: none"> Higienização das mãos com água e sabonete líquido (ao menos por 40 segundos) e álcool gel 70% (ao menos por 20 segundos); Tomar banho e trocar de roupa após o término do período de trabalho;



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
	<ul style="list-style-type: none">▪ Não deixar o local de trabalho com a vestimenta usada na atividade;▪ Guarda de alimentos, bebidas e outros objetos que podem ser levados à boca longe de áreas de possível contaminação;▪ Vacinação (Hepatite B, Difteria, Tétano e outras recomendadas pelo Ministério da Saúde);▪ Procurar atendimento médico em caso de exposição acidental a agentes biológicos;▪ O cadáver com suspeita ou confirmação de morte pelo Coronavírus (COVID-19) ou outras doenças infectocontagiosas somente poderá ser transportado em saco impermeável próprio, selado e identificado com os dados do falecido, não devendo haver manipulação posterior do mesmo;▪ Retirada e descarte de luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante, após o transporte do corpo;▪ Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual não descartáveis;▪ A remoção de fluidos corporais ou secreções que, porventura, entrem em contato com superfícies ou equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante. Após, limpar equipamentos e/ou superfícies com água e sabão e secar com pano limpo, realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;▪ Nos procedimentos de limpeza, não se deve utilizar ar comprimido, água sob pressão ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis;▪ Uso de óculos / protetor facial, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis durante a manipulação do cadáver - observada a técnica correta de colocação e remoção;▪ Máscara cirúrgica: Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara; enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara; remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, removendo-a sempre pelas tiras laterais); após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos com álcool gel 70% (ao menos por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (ao menos por 40 segundos); substitua a máscara por uma nova, limpa e seca, caso perceba a presença de sujeira ou umidade; não reutilize máscaras descartáveis. Observações: 1) máscaras de tecido não são recomendadas sob qualquer circunstância; 2) as máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior; 3) se for necessário realizar procedimentos que podem gerar aerossóis, trocar a máscara cirúrgica por máscara N95, PFF2 ou equivalente;



Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
	<ul style="list-style-type: none">▪ Luvas de procedimento: nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas e portas) quando estiver com luvas; não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas de procedimento; o uso de luvas não substitui a higiene das mãos; proceder à higiene das mãos antes de calçar as luvas e imediatamente após sua retirada;▪ Óculos de proteção / protetores faciais: os óculos de proteção / protetores faciais (que cobrem a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções e outros fluidos corporais; os óculos de proteção / protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional; após o uso, os óculos de proteção / protetores faciais devem ser submetidos à desinfecção com álcool líquido 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado para este fim; caso o protetor facial apresente sujidade orgânica visível (sangue, secreções e outros fluidos corporais), deverá ser lavado com água e sabão antes da desinfecção;▪ Avental ou capote: Caso haja o risco de contato com fluidos ou secreções corporais, o avental ou capote deve ser do tipo impermeável; também deve ter mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior; imediatamente após a retirada do avental, as mãos devem ser higienizadas com álcool gel 70% (ao menos por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (ao menos por 40 segundos);▪ Gorro: Deve ser de material descartável e removido após o uso.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Lombalgia (dor nas costas) e dores musculares pelo levantamento e transporte do cadáver.	<ul style="list-style-type: none">▪ Priorização de transporte do corpo por mais de uma pessoa e, sempre que possível, com auxílio de meios mecânicos ou eletromecânicos;▪ Treinamento sobre levantamento de pesos e adoção de posturas corretas no trabalho.
Distúrbios psicológicos (ansiedade, depressão, somatização, irritabilidade, uso excessivo de álcool e distúrbios de sono) pelo manejo de cadáveres.	<ul style="list-style-type: none">▪ Busca de apoio psicológico e, quando necessário, médico.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Referências

1. BRASIL. IBGE. CONCLA. Busca online. Disponível em: <<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10&subclasse=9603304>> Acesso em 28 dez 2020.
2. CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Disponível em: <[Protocolo_Curitiba_Contra_o_Coronavirus_-_Funerárias_e_Congêneres_03.12.2020](#)> Acesso em 22 dez de 2020.
3. PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Nota Orientativa 19/2020. Disponível em <[NO_19_MANEJO_DE_OBITOS_SUSPEITOS_E_CONFIRMADOS_POR_DOENCA_POR_COVID_19_V4.pdf\(saude.pr.gov.br\)](#)> Acesso em 22 dez 2020.
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em inglês) no site <[Funeral Services \(iloencyclopaedia.org\)](#)> Acesso em 22 dez 2020.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

AGENTE FUNERÁRIO INDEPENDENTE

9603-3/04

